



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 876/2018

"Institui o Dia Municipal do Voluntariado e cria o Título de Honra ao Mérito do Trabalho Voluntário no Município de Patrocínio do Muriaé e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no exercício regular de suas funções, em conformidade com o disposto no Inciso V do Artigo 33 C/C Art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal c/c com Inciso VI do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGO a presente Lei, nos termos seguintes:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Voluntariado", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de setembro, no Município de Patrocínio do Muriaé.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Fica criado o título de honra ao mérito ao trabalho voluntário no âmbito do Município de Patrocínio do Muriaé.

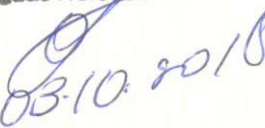
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 03 de outubro de 2018.


ARLINDO ALVES FILGUEIRA NETO
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 661/2018

Encargado Protocolo


03.10.2018